

DECRETO Nº 170,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.855,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática (312) R\$ 30,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1024 – AMPL E REFOR EST FÍSICA ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (429) R\$ 5.825,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 30,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2013 – AMPL, REFORMA E MANUTENÇÃO EST FÍSICA DAS ESC MUNICIPAIS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (445) R\$ 5.825,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda